



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 371, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Manifesta-se pelo Licenciamento Ambiental Prévio de Postos de Combustíveis, sob responsabilidade de Novo Centro Comercial RP Ltda., situado no município de Ribeirão Preto (Processo IMPACTO 37/2026 e-ambiente CETESB 069613/2025-84).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do PARDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 7663, de 30 de dezembro de 1991, compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas promoverem estudos, divulgação e debates dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade;
- a Resolução SIMA nº 054 de 30 de julho de 2008;
- a Deliberação nº 87 de 28 de outubro de 2008 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- que foi encaminhado o ofício 004/26/ILE datado de 24/02/2026, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB para análise deste Comitê, com prazo prorrogado até 17/06/2026;
- a exposição do respectivo EIA-RIMA pelos representantes do empreendimento, ocorreu em 15/04/2026, para aproximadamente dez membros que participaram, após convocação de todas as Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo (inclusive CT-SAN/AS);
- que durante e após a explanação, vários questionamentos e esclarecimentos foram sanados pelos representantes do empreendimento, ficando claro que não haverá impacto significativo à intervenção no regime hídrico da bacia hidrográfica onde estão implantados, nem estão em desacordo com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação.

Delibera:

Artigo 1º - O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo manifesta-se pela viabilidade ambiental do empreendimento, não tendo nenhuma objeção ao EIA-RIMA apresentado.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 22 de maio de 2026.

Leonardo Teixeira Spiga Real
Presidente

Marden Strini Machado
Secretário Executivo

Carlos Eduardo N. Alencastre
Vice-Presidente

Irene Sabatino Pereira
Secretária Executiva Adjunta